

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D' OESTE

---

### RESOLUÇÃO Nº 02/2023

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico Financeiro – DSEFF.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS).

Considerando a deliberação majoritária dos membros presentes – Ata nº 16: RESOLVE:

Art. 1º–Aprovar o Demonstrativo Sintético de Execução Financeiro – DSEFF 2021.

Art. 2º–Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste/PR, 28 de fevereiro de 2023.

Géssica Aparecida Celeski - Conselho Municipal de Assistência Social  
Presidente

Cod408447